Dossiê da emenda Pix 202428330005

Plano de ação 09032024-065797 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 123% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRIXAS (GO)
Município / IBGE	Crixás / 5206404
População (IBGE)	17616
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428330005 de Flávia Morais

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB001095

2026-04-13 Contrato - R$ 615.500,00: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA , DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES SOBRE O RIO VERMELHO E SOBERBO NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, VINCULADA A EM
https://pncp.gov.br/app/contratos/02382067000163/2026/25

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 615.500,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA , DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES SOBRE O RIO VERMELHO E SOBERBO NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, VINCULADA A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, CONFORME DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E PROCESSO TÉCNICO.

Fornecedor: PREMIUM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (25056813000124)

Análise: Há correspondência parcial. O documento cita expressamente a emenda parlamentar nº 202540100002 e trata de obra de pontes no município de Crixás/GO, o que coincide com o item 'berços de pontes' do objeto declarado. O objeto declarado é mais amplo (iluminação, calçadas, portal, reforma e outros) e o documento não menciona esses demais itens, portanto a cobertura é parcial. O valor do documento (R$ 615.500,00) supera o valor repassado informado (R$ 500.000,00) em R$ 115.500,00; as fontes consultadas não trazem a origem da diferença (ex.: contrapartida), o que configura indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02382067000163/2026/25

[pncp_contrato] 2025-04-09 - R$ 53.280,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS PARA O MUNICIPIO DE CRIXAS

Fornecedor: MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA (28052213000186)

Análise: O objeto do documento (assessoria e consultoria em convênios) não corresponde aos objetos declarados da emenda (obras urbanas de iluminação pública, pontes, calçadas, portal da cidade, estádio e reforma de prédio). O valor do documento (R$ 53.280,00) também é bem inferior ao

valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02382067000163/2025/39

[pncp_contrato] 2025-04-15 - R$ 51.835,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

Fornecedor: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA (45845571000165)

Análise: Há apenas sobreposição temática: o documento trata de aquisição de materiais elétricos para instalação e manutenção da iluminação pública, enquanto o objeto declarado da emenda inclui contratação de empresa para iluminação pública, entre outras obras. O documento não é contratação de obra ou serviço de iluminação, não identifica fornecedor e o valor (R$ 51.835,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02382067000163/2025/215

[pncp_contrato] 2026-11-10 - R$ 990.300,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL, COMPREENDENDO REVITALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

Fornecedor: GEOSERV INDUSTRIA LTDA (20719805000105)

Análise: O objeto do contrato (obras de infraestrutura viária rural, revitalização de estrada vicinal e construção de duas pontes em Crixás/GO) não corresponde de forma clara aos objetos declarados na emenda, que tratam de iluminação pública, portal da cidade, berços e pontes urbanas com aduelas, calçadas, iluminação de estádio e reforma de prédio. Há apenas coincidência parcial no termo 'pontes', sem indicação de que sejam a mesma obra, e o contrato é rural enquanto a emenda é urbana. O valor do documento (R$ 990.300,00) também difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00) e não há no texto elemento que o vincule ao recurso da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência. CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02382067000163/2026/95

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 421.390,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTARIA E PEDREIRO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO.

Fornecedor: SB CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA (59389391000120)

Análise: Indício de sobreposição parcial: ambos citam pontes no município de Crixás-GO. Porém o objeto da emenda é a execução de obras de berços e pontes urbanas, enquanto o contrato trata de manutenção de pontes em estradas vicinais, com fornecimento de mão de obra de carpintaria e pedreiro. A natureza da contratação (obra x manutenção) e a localização (urbana x vicinal) não coincidem. O valor do contrato (R$ 421.390,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00) e não há indicação de que seja parcela do mesmo recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, portanto não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02382067000163/2026/21

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65797/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65797/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65797/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428330005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.